

2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM Ensino de Português e Espanhol

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2019/2020

Fator A (pa - 0,20)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Licenciatura na UBI em Português/Espanhol
4	Licenciatura em Português/Espanhol por outros estabelecimentos de Ensino Superior
3	Licenciatura em Línguas
2	Licenciatura, afim, desde que possuam 75% dos créditos quer em Português quer em Espanhol
1	Outras licenciaturas a considerar
Observações:	

Fator B (pb - 0,50)
Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações:

Fator C (pc - 0,20)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Outra licenciatura ou outros graus académicos
4	Tempo de serviço em todos os graus de ensino
3	Publicações
2	Organização de eventos científicos ou de carácter pedagógico
1	Atividades, tais como animação cultural, actividade teatral ou cinematográfica

Observações:

Fator R (pr - 0,10)

Classificação do pré-requisito na escala de 0-20.

Observações: Classificação na Prova de Português (obrigatória)

Fórmula de cálculo:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05. Nos cursos em que seja exigida a realização de um pré-requisito geral de seriação ou de seleção e seriação a fórmula de cálculo é a seguinte: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc + R/20 \times pr) \times 200$